



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 147/2015

PROTOCOLO: 1709/2015

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – MANDATO 2013/2016

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR À CORSAN A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, DISTRITO DE SÃO PEDRO.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31.08.2015
ÀS 9:50...Horas
Ass.:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 147/2015, AUTORIZA O MUNICÍPIO A OUTORGAR À CORSAN A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, DISTRITO DE SÃO PEDRO, exara o seguinte parecer:

Conforme a Lei Municipal nº. 4.840, de 08 de março de 2010, o Município celebrou o contrato de programa com a CORSAN, nos termos da Lei Federal nº. 11.445/2007, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, o qual compreende a execução de obras de infra-estrutura e demais atividades.

A presente concessão vigorará enquanto perdurar ou vigir o prazo do contrato de concessão que o Município de Bento Gonçalves mantém com a Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN, com relação ao abastecimento de água no Município. A Administração Municipal contando com auxílio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, implantou a rede hidráulica com os sistemas de bombeamento e reservação, numa extensão de 4.200 metros, beneficiando 51 economias na Comunidade de São Miguel, Distrito de São Pedro, a qual foi devidamente testada e encontra-se em pleno funcionamento.

O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo